



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 243/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	
DECRETO Nº 244/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	
DECRETO Nº 245/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	
PORTARIA Nº 062/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 063/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 064/2022 DE 25 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 065/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 066/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	4
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 118/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 ...	4
PORTARIA Nº 119/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	4
PORTARIA Nº 120/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	5
PORTARIA Nº 121/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 243/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, I, II, III e art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO o feriado nacional da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, em 07 de setembro, e o feriado estadual de **NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, PADROEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em 08 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, **Pronto Atendimento e Limpeza Pública**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 05 dias do mês



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



de setembro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em Oficinas Pedagógicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa especializada em Oficinas Pedagógicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais), em favor da empresa: N. M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, inscrita no CNPJ 31.006.128/0001-96, com sede a Q 406 Norte, Alameda 10, HM 02, Residencial Saint George, Apto. 001, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-492, conforme o processo administrativo 754/2022, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais), em favor da empresa: L R DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.700.440/0001-17, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 345, Quadra 11, Lote 02, Centro, Miranorte – TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 760/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 062/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, a **PORTARIA de nº 011/2021** de 20 de janeiro de 2021, que concede ao servidor **LUIS CARLOS COELHO OLIVEIRA**, Motorista, uma Gratificação GP - 09, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 20 de janeiro de 2021. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, a **PORTARIA de nº 009/2021** de 20 de janeiro de 2021, que concede ao servidor **ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA**, Operador de Máquina, uma Gratificação GP - 09, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 20 de

janeiro de 2021. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2022 DE 25 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, a **PORTARIA de nº 008/2021** de 20 de janeiro de 2021, que concede ao servidor **EURICO BERTIL DA SILVA**, Operador de Maquinas, uma Gratificação GP - 09, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 20 de janeiro de 2021. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e



prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, a **PORTARIA de Gratificação**, que concede a servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA**, Fiscal de Tributo e Obras, uma Gratificação GP - 09, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, a **PORTARIA de Gratificação**, que concede ao servidor **MARCELO LOPES PEREIRA**, Motorista, uma Gratificação GP - 09, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2022 05 DE SETEMBRO DE 2022

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA**, Conselheira Tutelar, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 154 (Cento e cinquenta e quatro) dias, a partir de 01/08/2021, finalizando em 01/01/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 119/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao



Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **FRANCINETE DIAS COELHO LOPES**, Técnica de Enfermagem, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022 à 30/09/2022 período compreendido de 12/03/2021 a 12/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 120/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ARINALDO DA SILVA ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022 à 30/09/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 121/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MICHELE DAIANE PINHEIRO S. ROCHA**, Assistente Social, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022 à 30/09/2022 período compreendido de 20/01/2021 a 20/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento